



PREFEITURA MUNICIPAL

PratinhaCompromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ATA DA SESSÃO Processo: 084/2025 Dispensa de Licitação: 035/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 10 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Joelane Novais Santos “Agente de Contratação” conforme decreto Nº 1299/2025. Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho” designados conforme decreto municipal Nº 1.301, DE 02 de junho de 2025, em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 035/2025, cujo objeto é: **CONFEÇÃO DE MATERIAIS E AQUISIÇÃO DE ENFEITES JUNINOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias úteis, porém após transcorrido o prazo de ancoragem do edital, não foi obtida nenhuma proposta adicional, ou seja, nenhuma empresa manifestou interesse em participar, aplicando o disposto no item 16.18. “Após o Prazo para envio de Propostas, caso não haja interessados, a Administração poderá utilizar as cotações iniciais de levantamento de preços para definição do menor valor a ser contratado”, o Agente passou análise das propostas obtidas na fase interna do certame, conforme relacionado no quadro abaixo:

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Seq.	Cód.	Descrição	UND	QTD	Fornecedor 1 Danro Papeleria e Magazine	Fornecedor 2 Criativa Magazine	Fornecedor 3 Mariana Eduarda Guimaraes	Fornecedor 4 Jacinta Helena Do Prado
1	29251	balão de festa junina grande: composição: papelão. tamanho: 38cm x20cm (alt x larg), core: colorido, kit com duas unidades. pacote com 2 anidades.	PC	40	R\$ 29,00	R\$ 36,90	R\$ 35,90	R\$ -----
2	29246	bandeirinhas de festa junina: material: fabricadas em plástico resistente, são duráveis e ideais para uso ao ar livre, resistindo a condições climáticas. cores variadas e vibrantes, pacote com 100 metros de comprimento. dimensões do produto 17 x 17 x 10 cm; 300 g.	PC	50	R\$49,90	R\$58,90	R\$57,90	R\$-----
6	29423	tecido de chitão-estampado floral pink e laranja(cores fortes)-largura 1,40mx5,0m-composição:100% algodão/gramtura 110g/m2	MT	50	R\$ 16,90	R\$ 23,90	R\$ 22,00	R\$ 16,90
7	23159	tnt estampado com tema festa junina, medidas aproximadas 1,40x50 metros	RO	6	R\$ 165,00	R\$ 184,00	R\$ 183,00	R\$-----
8	23174	tnt liso laranja, 1,40 x 50	RO	4	R\$ 87,00	R\$ 150,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Seq.	Cód.	Descrição	UND	QTD	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	
9	21722	metros tnt rolo 1,40x50 cm com 50m amarelo	RO	4	R\$ 87,00	R\$ 150,00	R\$ 95,00	R\$-----
								R\$-----
					<i>Sublime Uniformes E Grafica</i>	<i>Edson Salviano Ferreira</i>	<i>Duweek Comunicação Visual</i>	
3	29850	confecção de baner para bacjdrop, com ilhos nas laterais, medindo 2x3m	SÇ	1	R\$ 570,00	R\$ 520,00	R\$ 480,00	
4	29848	confecção de placa de pvc 2mm 40x60	SÇ	21	R\$ 62,00	R\$ 54,00	R\$ 48,00	
5	29849	confecção de placa em pvc 2mm, com imagem de santo antonio, medindo 2x60 cm	SÇ	1	R\$298,00	R\$270,00	R\$240,00	

Realizada análise apurou-se que a empresa **Danro Papelaria e Magazine CNPJ N° 49.649.386/0001-56** apresentou melhor proposta para os itens 01,02,06,07,08,09 no valor de **R\$ 6.186,00** (seis mil e cento e oitenta e seis reais), qual foi declarada **vencedora**. Em ato continuo o Agente de Contratação cumprindo com o disposto no item 13.1 do edital, entrou em contato com a empresa **vencedora** solicitando o envio dos documentos de habilitação conforme elencado no item 13 do edital, apresentados os documentos passou-se análise dos mesmos, sendo constatado que a empresa cumpriu com todas as exigências editalicias, desta forma os membros da Comissão decidiram em **habilitar**. A empresa **Duweek Comunicação Visual e Jacinta Helena Do Prado** vencedora dos demais itens, quando convocada deixou de apresentar a documentação exigida no instrumento convocatório, desta forma os membros da comissão decidiram **inabilitar**, não restando tempo hábil para convocação da segunda colocada. Assim conclui-se os procedimentos relativos a Dispensa de licitação 035/2025, foram realizados conforme disposto no edital. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos, em ato continuo o processo será encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 12 de junho 2025.

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação